- Presidente -

Ata da sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Aos dias quatro de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. Desembargador Cyro Versiani Lage, Procurador da Republica Dr. Assis Bocha, Juiz auxiliar, Valycango Vieth, Agente de Permanencia e do Procurador Regional Eleitoral, substituto Dr. José Tempestino de Castro. Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Expediente O Tribunal ficou ciente das seguintes communicações: Bambuhy O Delegado do PDN pedindo contra a validade do Ponto na zona pelos motivos que relata. Belo Horizonte O Presidente e o Procurador do Diretorio Estadual do PSP pedem garantias para os seus correligionarios em baixamba. Belo Horizonte O PSP reclamam contra atos de Juiz de Localidade, que organizou mesa em infracção à Lei Eleitoral - o de Alterar outros communicam

que não podem comparecer para votar por acharem-se em gozo de licença para tratamento de saúde. Ladainha - A fim apresentar-se de generalidades, a eleitora Matilde Brasil Reis Filho comunica que o cartório negou-se a fornecer documentos para fins eleitorais. Ribeiro Vermelho - Vereador da UDN diz que foi vítima de coação por parte do Presidente do PR local. O telegrama foi transmitido à Polícia de Polícia. Amores O delegado da UDN protesta contra a atitude do Juiz que não requisitou força federal, dizendo que estas impossibilitados de fiscalizar e que há dificuldades de uns correligionários aceitarem cargo de fiscais do voto nesta eleição. Boxambu. O Presidente do PSP local pede força federal tendo em vista o comportamento eleitoral do PSD local. Pelo Horizonte. O Presidente do Diretório Estadual da UDN transcreve telegrama recebido do Deputado Federal Valdo Dias dizendo da impossibilidade de os eleitores daquele partido exercerem livremente o direito do voto em Ramalheira Gerais. Pelo Horizonte O Sr. Chefe de Polícia informa haver transmitido ao Capitão Damião o seguinte telegrama enviado pelo Tribunal Superior Eleitoral: "Ao Juiz de Fortaleza. Ponto Ao Dr. - Juiz de Fortaleza. Ponto

O Sr. Dr. Juiz presta informações sobre a chegada da força federal à aquela zona. Bom sucesso. O Sr. Dr. Juiz defende-se das acusações que lhe foram feitas baixando. O Sr. Dr. Juiz comunica que reina ordem e absoluta calma. Obtém contatos do Delegado da MDN e o Presidente do Comitê Pró-Juventude e Coalizão contra a Justiça Eleitoral. Ouvidos - O Secretário Geral da MDN traz ao conhecimento do Tribunal violências praticadas na Vila de Pernambuco do Capim. Ciente - O deputado Oscar Correa comunica que forças estaduais estão exercendo pressão em Goiás e Caldas. Bom sucesso. O Sr. Dr. Juiz presta esclarecimentos sobre as modificações na composição das mesas, sendo impugnadas as reclamações do Delegado do PSD. Outrossim - O Sr. Dr. Juiz comunica que foram tomadas todas as providências para o feito. O Sr. Dr. Juiz e bacharel comunica que foi concluída a revisão do alistamento. Empossado o Sr. Dr. Juiz substituto comunica que foram tomadas as providências necessárias para realização do feito. Nada mais havendo - O Sr. Dr. Juiz fez comunicação sobre providências tomadas para a realização do pleito Eleitoral

Aud. 11

comunicação feita os MM. Juízes de Barra Longa e Guaraciaba (quanto a Virgolândia) Três Pontas, Araguari e Pres Joaquim Argemiro. Os mm.os. Juízes comunicam que as eleições transcorreram em ordem. O Exmo. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional Eleitoral comunica que aquele Tribunal possivelmente autorizará a êste Tribunal fazer requisição de comando militar local, aquele julgado imprescindível, para os seguintes locais: Patos, Joaquim Murtinho, Araguarituba, Pres. Joaquim Olegário, Brasília, Rios Doce, Guarapiranga, Rios Preto e Baldim, Rio Preto, Jaguaraçu Barbacena, Abaeté, Itapecerica, Guanhães e Caldas. Paracatu O Dr. Juiz comunica haver ordenado a requisição sobre força federal e dado vista da mesma ao Delegado do Partido. O Dr. ADN manifestou-se pela requisição. Os demais não viram necessidade. O Dr. Juiz informa que as comunicações e baixadas estão em ordem e que já tinham todos os provimentos que a fiscalização necessários para a realização das Eleições. As Drs. Juízes de Itambacuri e Grão Mogol informam não haver necessidade de força federal. Araguari O Dr. Juiz requisita força

para Lindamyr, atendendo a solicitação da A.D.N. Turma. O ar. Juiz comunica que o Comandante da Força Federal reqte. se oferecer a cumprir ordem Tambem o Comandante do 3º Batalhão sediado em Vitoria. Pede despacho - faça Valer o prestigio da Justiça e conta com o apoio da força publica e demais autoridades. O Sub'd se ordenou conta e aprovou as providencias. Tornada pelo Juiz A'nte este requte. concluiu se pode ordenar prisão ao contingente que desrespeitou suas determinações. Caso contrario se pode ajustar realização da pleita. A Comissão respondeu que não houve acumulação as soluções propostas. Ajunte Bib. O Sub'd mencionou a seguinte Junta Eleitoral. Efetivos Helio Correia e Carlos Rodrigues Suplentes Suplentes: José Manoel de Oliveira e Benedito Bonifacio de Almeida. Tesoureiro Otaviano e o Sr. José Amado Henriques pede dispensa das funções de membro da Junta dada sua renuncia para esta Capital Concederam a dispensa agindo no caso de já haver o requerente assumido, nesta data, o exercicio nesta Capital. Ajunte de Ordem - Substituição d'membro da Junta Apuradora - Nomeação Antonio em lugar de Raimundo Jorge Lemos

Nada mais

Aprovaram. Foi feito [illegible] de numero
da Junta Demerval Amaro a Almeida Fi-
lho por Francisco Tavares de ambi aprovaram.
Passa Tempo 6 am - Am Juiz comunica
que fé, na zona, ocorrente o eleitor foi
baldas de Oliveira e não foi baldas que
não pode funcionar como delegado do PR
P por ser membro da mesa receptora
6 Tribunal aprovou o ato do am.
Juiz. Eleitoral Santa Barbara Ap-
preciaram o ofs. dr. Amancio Gerais
de Faria e Edilon Demazo Penna
por membros efetivos d. Junta e
mandaram que o am Juiz
endereçasse nomes por suplentes.
Resolveu o Tribunal ainda, a junta
a reunir-se, dia 5, as zonas serão
realizadas às 16 horas e as ca-
pitais às 10 horas. Ficam assim
resolvidas a bandeiras apre-
sentadas pelo Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais 6 unidade: Des.
Afonso Lopes ausentes: dr. João
Antunes de Oliveira e Joaquim Costa
Toda. Julgamentos: 6 vezes
relatados pelo des. Gonçalves da
Silva. Resultam 330 e 336/55 e
Foi negado provimento. Unanimidade
Am. Juiz Eleitoral e Delega-
do do PSD Ausentes os Vereadores
Auto nº 109/55 do Conselheiro Ger-
ente Fernando Valadares da
Fonseca, Prefeito Municipal de

Quartel-mestre Secundato: snrs. Juiz Eleitoral e Bene Batista, Presidente da U.D.N. ambos deram empossados. Em seguida relatados pelo Escrivão Rocha Serralta nº 332/55 de Contas Blanco Secundato: Jacob Rodrigues d. Souza Andrade empossados. Contas nº 111 de Secundato Requerente Juiz Eleitoral Andrade empossado. Pelo Sr. Presidente foi então relatado o processo nº 110/55 de Jaguaribinho Requerente Juiz Eleitoral Requerendo que o prazo de 15 dias é para cada Junta Apuradora e a Diplomação deve ser pedida quando o prazo estiver a terminar. Andrade Secundato, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lima, Secretário da Junta, lavrei a presente ata. Eu, [illegible] Presidente -